



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Major Vitor Hugo - PSL/GO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR

REQUERIMENTO *1950/2019*
(Do Sr. Major Vitor Hugo)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Parques Tecnológicos – (FPATE) perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

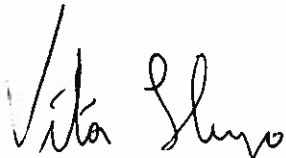
Requeiro, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da **Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Parques Tecnológicos**.

O objetivo da referida Frente é estimular, fomentar e apoiar o desenvolvimento de políticas públicas para a criação ou aprimoramento dos Parques Tecnológicos do Brasil.

Portanto, em consonância com o referido ato, venho informar que serei o representante desta Frente perante esta Casa e, por oportuno, encaminho cópia em anexo dos Parlamentares que aderiram à Frente, da Ata de Fundação, bem como do seu Estatuto.

11 JUL. 2019

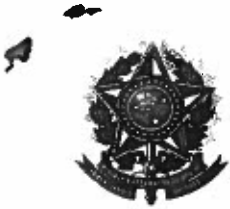
Sala das Sessões, em de de 2019.


MAJOR VITOR HUGO
Deputado Federal
PSL/GO



1

1950



FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS PARQUES TECNOLÓGICOS

ATA DE FUNDAÇÃO

No dia 10 de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala da Liderança do Governo da Câmara dos Deputados, localizada na Praça dos Três Poderes em Brasília-DF, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais e o Senador Vanderlan Cardoso, na qual subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Parques Tecnológicos.

Os objetivos da Frente Parlamentar acima denominada são: estimular, fomentar e apoiar o desenvolvimento de políticas públicas para a criação ou aprimoramento dos Parques Tecnológicos do Brasil, e com isso, cooperar para o crescimento tecnológico e econômico do País. Inclusive, são finalidades da Frente Parlamentar:

- (I) Estabelecer estratégias capazes de consolidar a função dos Parques Tecnológicos como instrumentos relevantes de desenvolvimento econômico;
- (II) Estimular o programa de bolsas de pesquisas na modalidade P&D - Pesquisa e Desenvolvimento;
- (III) Facilitar a transferência de tecnologia;
- (IV) Fomentar o espírito empreendedor social e inovador no Brasil;
- (V) Promover e incentivar políticas públicas para atração de empresas de tecnologia para os parques;
- (VI) Incentivar a captação de recursos financeiros significativos para impulsionar o mercado global e, ao mesmo tempo, de regras claras, com segurança jurídica, para a atração intensiva de capital privado; e
- (VII) Sintonizar a estratégia de implantação dos Parques Tecnológicos com as prioridades regionais e nacionais, bem como com as tendências internacionais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Major Vitor Hugo - PSL/GO

Optaram, ainda, pela alteração na nomenclatura da referida Frente, no qual passou a ser aderido o termo "mista".

No final, assumiu a presidência da Frente Parlamentar de Apoio aos Parques Tecnológicos o Deputado Major Vitor Hugo, como 1º Vice-presidente, o Senador Vanderlan Cardoso, 2º Vice-presidente a Deputada Luiza Canziani, 1º Secretário o Deputado Guilherme Derrite e 2º Secretário o Deputado Glaustin Fokus. Em seguida foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar de Apoio aos Parques Tecnológicos.

Deputado MAJOR VITOR HUGO
Presidente

Senador Vanderlan Cardoso
1º Vice-Presidente

Deputada Luisa Canziani
2º Vice-Presidente

Deputado Guilherme Derrite
1º Secretário

Deputado Glaustin Fokus
2º Secretário



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS PARQUES TECNOLÓGICOS

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art.1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS PARQUES TECNOLÓGICOS, constituída de acordo com o Ato da Mesa nº 69/2005, é uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos. Tem como objetivo estimular, fomentar e apoiar o desenvolvimento de políticas públicas para a criação ou aprimoramento dos Parques Tecnológicos do Brasil.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art.2º São finalidades da Frente Parlamentar:

- a) Estabelecer estratégias capazes de consolidar a função dos Parques Tecnológicos como instrumentos relevantes de desenvolvimento econômico;
- b) Estimular o programa de bolsas de pesquisas na modalidade P&D - Pesquisa e Desenvolvimento;
- c) Facilitar a transferência de tecnologia;
- d) Fomentar o espírito empreendedor social e inovador no Brasil;
- e) Promover e incentivar políticas públicas para atração de empresas de tecnologia para os parques;
- f) Incentivar a captação de recursos financeiros significativos para impulsionar o mercado global e, ao mesmo tempo, de regras claras, com segurança jurídica, para a atração intensiva de capital privado; e
- g) Sintonizar a estratégia de implantação dos Parques Tecnológicos com as prioridades regionais e nacionais, bem como com as tendências internacionais.

CAPÍTULO II DOS INTEGRANTES DA FRENTE

Art.3º - Integram a Frente Parlamentar:

- a) como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores que subscreveram o Termo de Adesão até a data de comunicação à Presidência da



Camara dos Deputados da criação da Frente e, decorridos até 30 (trinta) dias, após a primeira Assembleia;

- b) como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessam pelos objetivos da Frente.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art.4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

- a) a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para diversos cargos;
- b) a Mesa Diretora é composta por Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo único – O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os servidores do Congresso Nacional ou funcionários do quadro de Secretários Parlamentares.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS E SUAS FUNÇÕES

Art.5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art.6º - Compete à Assembleia Geral:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;
- b) eleger e dar posse a Mesa Diretora;



- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, for adotado interregno das assembleias ordinárias;
- e) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art.7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e de televisão da Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

CAPITULO V DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art.8º - Compete à Mesa Diretora:

- a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à mesa da Câmara dos Deputados;
- c) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações aos objetivos propostos;
- d) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- e) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

CAPITULO VI DOS MANDATOS

Art.9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de dois anos, permitida a reeleição para todos os cargos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Major Vitor Hugo - PSL/GO

Art.10º - As representações da Frente citadas no art.1º terão autonomia própria e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

CAPITULO VII DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art.11º - Constitui patrimônio da Frente os bens a que venha adquirir ou que receba por doação, ou qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AOS PARQUES TECNOLÓGICOS.

Brasília, 10 de julho de 2019.


Deputado MAJOR VITOR HUGO
Presidente


Senador Vanderlan Cardoso
1º Vice-Presidente


Deputada Luisa Canziani
2º Vice-Presidente


Deputado Guilherme Derrite
1º Secretário


Deputado Glaustin Fokus
2º Secretário



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

06/08/2019 09:43:19

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1950/2019
Autor da Proposição: MAJOR VITOR HUGO E OUTROS
Data de Apresentação: 11/07/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Parques Tecnológicos - (FPATE) perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	219 (+ 1 Senador)
	Não Conferem	003
	Fora do Exercício	002
	Repetidas	056
	Ilegíveis	001
	Retiradas	000
	Total	281

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALAN RICK	DEM	AC
8	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
9	ALÉ SILVA	PSL	MG
10	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
11	ALEX SANTANA	PDT	BA
12	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
13	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
16	ALUISIO MENDES	PODE	MA
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	AROLDI MARTINS	PRB	PR
20	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
21	BACELAR	PODE	BA
22	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BIBO NUNES	PSL	RS

25	BILAC PINTO	DEM	MG
26	BOCA ABERTA	PROS	PR
27	BOHN GASS	PT	RS
28	BOSCO COSTA	PL	SE
29	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
30	CACÁ LEÃO	PP	BA
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
33	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS JORDY	PSL	RJ
37	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
38	CELINA LEÃO	PP	DF
39	CÉLIO MOURA	PT	TO
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
43	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
44	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
45	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
46	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
47	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
48	CORONEL TADEU	PSL	SP
49	CRISTIANO VALE	PL	PA
50	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
53	DARCI DE MATOS	PSD	SC
54	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
55	DAVID SOARES	DEM	SP
56	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
57	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
58	DELEGADO PABLO	PSL	AM
59	DENIS BEZERRA	PSB	CE
60	DIEGO GARCIA	PODE	PR
61	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
63	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
64	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
65	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
66	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
67	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
68	EDIO LOPES	PL	RR
69	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
70	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
71	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
72	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
73	EDUARDO DA FONTE	PP	PE

74	ELIAS VAZ	PSB	GO
75	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
76	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
77	ENIO VERRI	PT	PR
78	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
79	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
80	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
81	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
82	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
83	FABIO REIS	MDB	SE
84	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
85	FÁBIO TRAD	PSD	MS
86	FAUSTO PINATO	PP	SP
87	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
88	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
89	FILIPE BARROS	PSL	PR
90	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
91	FRANCISCO JR.	PSD	GO
92	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
93	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
94	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
95	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
96	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
97	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
98	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
99	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
100	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
101	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
102	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
103	GUILHERME DERRITE	PP	SP
104	GUILHERME MUSSI	PP	SP
105	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
106	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
107	HEITOR FREIRE	PSL	CE
108	HÉLIO COSTA	PRB	SC
109	HELIO LOPES	PSL	RJ
110	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
111	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
112	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
113	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
114	JÉSSICA SALES	MDB	AC
115	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
116	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
117	JOÃO MAIA	PL	RN
118	JORGE BRAZ	PRB	RJ
119	JORGE SOLLA	PT	BA
120	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
121	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
122	JOSÉ NELTO	PODE	GO

123	JUAREZ COSTA	MDB	MT
124	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
125	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
126	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
127	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
128	LEANDRE	PV	PR
129	LEDA SADALA	AVANTE	AP
130	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
131	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
132	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
133	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
134	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
135	LUISA CANZIANI	PTB	PR
136	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
137	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
138	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
139	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
140	MARCELO RAMOS	PL	AM
141	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
142	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
143	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
144	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
145	MARCON	PT	RS
146	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
147	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
148	MARX BELTRÃO	PSD	AL
149	MAURO LOPES	MDB	MG
150	MAURO NAZIF	PSB	RO
151	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
152	MILTON VIEIRA	PRB	SP
153	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
154	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
155	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
156	ODAIR CUNHA	PT	MG
157	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
158	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
159	OSSESIO SILVA	PRB	PE
160	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
161	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
162	PADRE JOÃO	PT	MG
163	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
164	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
165	PATRUS ANANIAS	PT	MG
166	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
167	PAULÃO	PT	AL
168	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
169	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
170	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
171	PAULO RAMOS	PDT	RJ

172	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
173	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
174	PEDRO PAULO	DEM	RJ
175	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
176	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
177	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
178	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
179	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
180	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
181	REGINALDO LOPES	PT	MG
182	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
183	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
184	RICARDO BARROS	PP	PR
185	RICARDO GUIDI	PSD	SC
186	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
187	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
188	ROBERTO ALVES	PRB	SP
189	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
190	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
191	RODRIGO COELHO	PSB	SC
192	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
193	ROSANA VALLE	PSB	SP
194	RUBENS OTONI	PT	GO
195	RUI FALCÃO	PT	SP
196	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
197	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
198	SCHIAVINATO	PP	PR
199	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
200	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
201	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
202	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
203	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
204	TADEU ALENCAR	PSB	PE
205	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
206	TITO	AVANTE	BA
207	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
208	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
209	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
210	VERMELHO	PSD	PR
211	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
212	VITOR LIPPI	PSDB	SP
213	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
214	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
215	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
216	ZÉ CARLOS	PT	MA
217	ZÉ NETO	PT	BA
218	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
219	ZÉ VITOR	PL	MG

SENADORES

1 VANDERLAN CARDOSO



Câmara dos Deputados

REQ 1.950/2019

Autor: Major Vitor Hugo

**Data da
Apresentação:** 11/07/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Parques Tecnológicos - (FPATE) perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 06/08/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



C855B77259